



SECRETARIA DE
**NEGÓCIO
JURÍDICO**

LEI N° 3.028, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
OFICIAL DA PRAÇA PÚBLICA DA RUA
ANA, NO BAIRRO PARQUE DOS
CAMARGOS**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de lei nº 46/23, de autoria do Vereador José de Melo, a seguinte lei:

Art. 1º A praça pública localizada na Rua Ana, no bairro Parque dos Camargos, identificada no croqui anexo, passa a denominar-se, oficialmente:

“PRAÇA HÉLIO BERTINI”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Barueri, 28 de agosto de 2023.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**
28/08/2023